



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

LEI MUNICIPAL Nº 1499/24, 04 DE SETEMBRO DE 2024

“DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA
QUE ESPECIFICA.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz,
Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA”
a quadra/arena ball da Área de Lazer de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Espera Feliz/MG, 04 de setembro de 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 04 / 09 / 2024
Art. 86 Lei Orgânica
Visto